



SERVIÇO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2010

A **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1.140, de 12 de Julho de 2010 do reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS LABORATÓRIOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA FLORESTAL E FARMÁCIA DA UFVJM**, conforme anexos e condições que se enunciam:

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:

DIA: 07/12/2010

HORÁRIO: 09:00 horas

OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Lançamento das propostas: www.comprasnet.gov.br

Retirada do edital e Anexos: www.comprasnet.gov.br

TIPO: Menor preço por lote e Menor preço por item.

ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

Anexo I – Discriminação dos equipamentos e modelo de proposta

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico **PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS LABORATÓRIOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA FLORESTAL E FARMÁCIA DA UFVJM** conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

1.2 Os móveis devem ser devidamente instalados.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

2.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

2.1.3. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

2.2 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de:

2.3.1. empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

2.3.2. empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.3.3. empresas estrangeiras que não funcionem no país;

2.3.4. empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;

2.3.5. de servidores ou dirigentes da UFVJM.

2.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

2.5 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.6 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

2.7 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

Observações:

- a) A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.
- b) A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.

3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO

3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **valor total de cada item da proposta**, através do site www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO,

POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO.

3.1.2. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARRENDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

3.2 – Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de prosposta.

3.3 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

3.4 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

3.4.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

- a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;
- b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que refletem a variação dos custos.
- c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;
- d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao resarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

3.4.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;

3.4.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

3.4.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;

3.4.5. Os equipamentos deverão apresentar garantia conforme especificado na descrição dos itens. Os equipamentos deverão apresentar garantia conforme especificado na descrição dos itens ou caso a garantia não esteja especificada, deverá apresentar garantia de, no mínimo 03 (três) anos.

3.5 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.2 deste Edital, impressas e assinadas.

3.6 – Toda a documentação deverá ser enviada, via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação, para: Campus JK – BR 367., Nº 5000, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2010
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C NATÁLIA HELENA DOS SANTOS**

3.7 – O prazo de entrega e montagem/instalação dos equipamentos se efetuará em até 30 (vinte) dias, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declarar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

3.8 – O licitante deverá efetuar as entregas e montagem/instalação dos equipamentos, dentro do prazo estipulado na proposta de preços sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

3.9 – O local de entrega e montagem/instalação será: O local de entrega será o Almoxarifado da UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina/ MG, situado na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba setor de Almoxarifado/PROAD. Exceto para os itens 10 e 14 que deverá ser observado o seguinte: Item 10, 01 unidade para Diamantina e 100 unidades para Teófilo Otoni; Item 14, 01 unidade para Diamantina e 01 unidade para Teófilo Otoni. O local de entrega em Teófilo Otoni será o Almoxarifado do Campus Avançado do Mucuri, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/ MG, CEP 39801-000.

3.10 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

3.11 – Os equipamentos entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.

3.12 – Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;

4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexequível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e desclassificá-la;

4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

4.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;

4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:

- a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);
 - b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;
- 4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;
 - 4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;
- 4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;
- 4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;
- 4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;
- 4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.
- 4.14 – Será ainda, assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art.5º, Decreto 6.024/2007):
- 4.14.1. Será considerado empate, aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço. Sendo a melhor oferta válida não ter sido apresentada por microempresas ou empresas de pequeno porte.
 - 4.14.2. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
 - 4.14.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - 4.14.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR LOTE** e **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 5.2 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 5.3 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos equipamentos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos equipamentos ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.
- 5.3.1. Poderá a critério do pregoeiro ser solicitada amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.
- 5.3.2. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão de disputa, quando solicitado, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.
- 5.3.3. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.
- 5.3.4. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.
- 5.3.5. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) desde que novas e sem uso não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.
- 5.3.6. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinadas pela UFVJM.
- 5.3.7. No caso de equipamentos de grande porte as amostram poderão ser substituídas por catálogos a critério do pregoeiro, ouvido o setor solicitante.
- 5.4 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 5.5 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006
- 5.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, análise das amostras, quando solicitadas, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 5.7 – Para aceitabilidade da proposta será realizada análise dos equipamentos através de parecer técnico do solicitante;
- 5.8 – Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
 - b) apresentem valores manifestamente excessivos;
 - c) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
 - d) apresentarem preço unitário superior ao orçado pela Administração;
 - e) apresentarem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6. DA HABILITAÇÃO

- 6.1 – Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação obrigatória atualizada (certidões negativas da Receita Federal, INSS e FGTS), que será verificado

“ON LINE”, após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las imediatamente, através do Fax (38) 3532 1261, sendo os originais ou cópias devidamente autenticadas, enviadas para o endereço descrito no subitem 3.6 deste edital;

6.2 Deverá ser apresentado ainda, para habilitação os seguintes documentos:

6.2.1 Atestado de visita técnica ao local onde será instalado o mobiliário.

6.2.2 **Visita técnica:** Para os itens 1, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, o responsável será o Professor Gilmar Vieira, chefe do Departamento de Agronomia/ UFVJM, as visitas serão marcadas na Secretaria da Faculdade de Ciências Agrárias, através dos telefones (38) 3532 1215 ou 3532 1211, com Iolanda ou Antônio César.

6.2.3 **Visita técnica:** Para os itens 2, 3, 4, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59 e 60, Gleyce Dutra ou Marcelo Laia, Chefes do Departamento de Engenharia Florestal/ UFVJM, as visitas serão marcadas na Secretaria da Faculdade de Ciências Agrárias, através dos telefones (38) 3532 1215 ou 3532 1211, com Iolanda ou Antônio César.

6.2.4 **Visita técnica:** Para os itens 49, 52, 55 e 61, os responsáveis serão os Professores Fernando Archanjo e Ana Paula Rodrigues, Departamento de Farmácia/ UFVJM, através dos telefones (38) 3532 1234 ou 3532 1236.

6.2 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.2.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.2.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.2.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.2.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.

6.2.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 6.2.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.3 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

6.4 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;

7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: natalia.santos@ufvjm.edu.br, estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 6011 dentro do prazo legal.

7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: natalia.santos@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;

7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);

7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;

7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;

7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situado no Campus JK, à BR 367, nº 5000 – Diamantina/MG;

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se á, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem prejuízo das demais cominações previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

9.1.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a União, a que se refere o art. 28 do Decreto 5.450/2005, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

9.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que a Licitante ressarcir a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM pelos prejuízos.

9.2. Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10. DO CONTRATO

10.1 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1 O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;
- 11.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;
- 11.3 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**:
- 11.3.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.
- 11.3.2 O prazo descrito no item 11.3.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.
- 11.3.3 Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 11.3.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.
- 11.4 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 11.5 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 11.6 Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;
- 11.7 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 11.8 Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados *"pro rata tempore"* desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 11.9 No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 11.10 A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:
- Natureza da despesa: 44.90.52
 - Programa de trabalho: 1753
 - Fonte de recurso: 0112915004
 - Planto interno: FSS09G400N

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1 Os equipamentos serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria.
- 12.2 A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do equipamento com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.
- 12.3 Os equipamentos serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para

pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.

- 12.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do equipamento. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 12.5 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 12.6 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do equipamento, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do equipamento, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.2, que voltará a correr após novo recebimento provisório;
- 12.7 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de equipamento e a urgência na sua utilização.
- 12.8 Após o recebimento definitivo, o Setor de Patrimônio, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;
- 13.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;
- 13.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;
- 13.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 13.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 13.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 13.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;
- 13.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstaciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
- 13.9 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

14. DO FORO

- 14.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 11 de novembro de 2010.

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DO EQUIPAMENTO

**AO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2010

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Razão social:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta:

Praça de pagamento:

Contato:

Fone:

Fax:

e-mail:

ITEM	 DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	GAVETAS PARA BANCADA ILHA CENTRAL COM CORREDIÇA METÁLICA EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	1		

	2 GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS. GAVETEIRO FIXO COM DUAS GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 411X 500X 336 MM. CORPO TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 18 MM DE ESPESSURA NA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM 1 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR. FIXAÇÃO DAS PARTES ATRAVÉS DO SISTEMA DE CAVILHAS. GAVETAS COM FRENTES DE 110 MM DE ALTURA, LATERAIS EM AÇO E FUNDOS EM DURAPLAC. CORREDIÇAS METÁLICAS COM ROLDANAS DE NYLON. FECHADURA CROMADA. SISTEMA DE TRANCA SIMULTÂNEA, PUXADORES METÁLICOS. OBS.: OS MOBILIÁRIOS, NO QUE CONCERNE ÀS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, DIMENSIONADAS, ERGONÔMICAS E DE ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ATENDEM ÀS NORMAS DA ABNT.	UN	4		
	3 GAVETEIRO PEDESTAL 5 GAVETAS. GAVETEIRO PEDESTAL, CHAPÉU EM CHAPA DE 25MM DE ESPESSURA, CORPO E FRENTES EM CHAPA DE 18MM DE ESPESSURA, CINCO GAVETAS REMOVÍVEIS COM 123MM DE ALTURA INTERNA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO E FUNDOS EM DURAPLAC, CORREDIÇAS METÁLICAS COM ROLDANAS DE NYLON, ESBARROS DE INÍCIO E FINAL DE CURSO, DOTADAS DE FECHADURA FRONTAL CROMADA COM CHAVE E SUA RESPECTIVA COPIA, SISTEMA DE TRANCA SIMULTÂNEA E PUXADORES DE ALÇA EM AÇO. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS COM PINTURA EM EPÓXI A PÓ, CURADA EM ESTUFA, APÓS TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. BASE COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO.	UN	55		

4	MESA CONEXÃO RETA 90º 800X800MM. CONEXÃO QUADRADA 90º, MEDINDO 800X800X600X600MM COM SAÍDA EM AMBOS OS LADOS PARA UNIÃO DE MESAS DE 750MM, CONFECIONADA EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BP 25MM, COM ACABAMENTO FRONTAL EM PERFIL MACIÇO DE PVC 180º E LATERAL E POSTERIOR EM FITA PVC 3MM, FIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS. PAINEL FRONTAL INTEIRIÇO EM AMBOS OS LADOS EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BP 18MM E ACABADO COM FITA PVC 1MM. PÉ CONECTOR CONFECIONADO EM TUBO 80X80MM COM CALHA METÁLICA PARA PASSAGEM DE CABOS DE LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONIA, SUPORTE PARA TOMADAS COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTADO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPÓXI PÓ E SECAGEM EM ESTUFA, ACABAMENTO COM TAMPAS DE NYLON E SAPATAS REGULÁVEIS.	UN	7		
5	MESA DE REUNIÃO OVAL PARA GABINETE COM DETALHE EM VD CENTRAL EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO /MFI COM ACABAMENTO. ESTILIZADO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM. MEDIDAS 120X90CM.	UN	1		
6	MESA DE REUNIÃO PARA 12 LUGARES COM DETALHE CENTRAL EM VD FOSCO EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA PERMANENTE. MEDIDAS: 280X120.	UN	1		
7	MESA DE REUNIÃO PARA 6 LUGARES EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO /MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO, DETALHE CENTRAL EM VD COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM. MEDIDAS 180X90CM.	UN	2		
8	MESA DE TRABALHO EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM DETALHE VD CENTRAL COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	2		
9	MESA EM L PARA 02 COMPUTADORES COM GAVETEIRO EM FIBRAS DE DEMADEFIBRA BP BR LIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA PERMANENTE.	METRO	2		

10	MESA EM L PARA COMPUTADOR COM DETALHE VD CENTRAL EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM. MEDIDAS: 150X120CM.	UN	101		
11	MESA ESTAÇÃO PARA 03 LUGARES COM SUPORTE DE MICRO E TECLADO REMOVÍVEL EM FIBRA DE DEMADEFIBRA, ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	2		
12	MESA PARA COMPUTADOR PARA SALA DE EQUIPAMENTO EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	1		
13	MESA RETA CENTRAL COM DETALHE EM VD CENTRAL EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO /MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTENCIA PERMANENTE E MONTAGEM. 140X60CM.	UN	1		

14	MESA REUNIÃO 4800X1200MM RETANGULAR. MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, COM TAMPO EM AGLOMERADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM 25MM ESPESSURA E BORDAS ENCABEÇADAS EM FITA DE PVC COM 3MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO MELAMÍNICO. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. PAINEL CENTRAL LONGITUDINAL, EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 18MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA MESMA COR DO TAMPO. ESTRUTURA ATRAVÉS DE DUAS COLUNAS EM AÇO TUBULAR, SEÇÃO REDONDA, COM 75MM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,2MM, TRÊS HASTES SUPERIORES, SEÇÃO QUADRADA 30X30MM E TRÊS INFERIORES, SEÇÃO RETANGULAR 60X30MM, COM SAPATAS REGULADORA DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM PARAFUSO 3/8"X1", PONTEIRA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO. TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. MEDIDAS: 4800 X 1200 X 740MM.	UN	4	
----	---	----	---	--

15	MESA REUNIÃO DIRETORIA 2000X1200MM. MESA PARA REUNIÃO OVAL, TAMPO EM MDF 25MM COM REVESTIDO EM FOLHA DE MADEIRA NATURAL COM ACABAMENTO EM VERNIZ INCOLOR COM BORDA RETA, BUCHA METÁLICA FIXADA NO TAMPO PARA FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS. ESTRUTURA COMPOSTA POR DOIS PÉS LATERAIS E UMA TRAVESSA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO. PÉ LATERAL COMPOSTO DE TRAVESSA SUPERIOR E INFERIOR EM CHAPA DE AÇO 12 COM 2,6MM DE ESPESSURA MOLDADA EM CUNHA, COLUNA VERTICAL EM AÇO 18 COM 1,2 DE ESPESSURA, TAMPA DE COLUNA EM CHAPA DE AÇO 20 COM 0,9MM DE ESPESSURA COM SAQUE FRONTAL, COLUNA EM FORMA DE POLIGONO REGULAR COM DOIS LADOS EM FORMA DE TRIÂNGULO COM AS PONTAS EM SEMI-CÍRCULO, OS COMPONENTES SÃO MONTADOS ATRAVÉS DE ENCAIXE E PARAFUSOS DE ROSCA MILIMÉTRICA, COM TRATAMENTO DE BANHOS QUÍMICOS E ANTIFERRUGEM RECEBENDO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA. TRAVESSA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO 16 COM 1,5MM DE ESPESSURA COM POSSIBILIDADE DE PASSAGEM DE FIAÇÃO FIXADO AOS PÉS LATERAIS ATRAVÉS DE ENCAIXE DANDO SUSTENTAÇÃO A MESA, COM TRATAMENTO DE BANHOS QUÍMICOS E ANTIFERRUGEM RECEBENDO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA. MEDIDAS: 2000 X 1200 X 740MM.	UN	1	
----	--	----	---	--

16	MESA TECNO ANGULAR ESTRUTURA EM AÇO. 1200X1600X740MM 600 / 600. MESA COM TAMPO ANGULAR, FORMATO ERGONÔMICO, CONFECIONADO EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 25MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM, NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA NA PARTE FRONTAL E 1MM NA PARTE POSTERIOR, NA MESMA COR DO MELAMÍNICO, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. FURO PASSA-CABOS COM 60MM DE DIÂMETRO COM TAMPA DE SAQUE FRONTAL COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO NA MESMA COR DA ESTRUTURA. PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 18MM DE ESPESSURA NA COR CRISTAL E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA MESMA COR DO MELAMÍNICO COM CALHA INTERNA, SEÇÃO RETANGULAR, FIXADO ÀS ESTRUTURAS, PERMITINDO PASSAGEM DE CABOS DE LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONIA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 0,9MM DE ESPESSURA, PINTADO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADO EM ESTUFA. ESTRUTURA LATERAL ATRAVÉS DE DOIS TUBOS VERTICais DE SEÇÃO QUADRADA 40X40MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, AÇO 1020 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA, FECHAMENTO EM CHAPA COM 0,9MM DE ESPESSURA, AÇO ASTM-A36 E SISTEMA DE ENCAIXE COM SAQUE FRONTAL EM AMBOS OS LADOS, BASE EM TUBO OBLONGO 58X20MM CHAPA 16, AÇO 1020 E SAPATA REGULADORA DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM PARAFUSO 3/8"X1", PONTEIRA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, TRAVESSA SUPERIOR EM FORMA DE U COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADAS A 90º EM CHAPA 16, AÇO 1020, PEÇAS MONTADAS COM SOLDA MIG. ESTRUTURA CENTRAL ATRAVÉS DE TUBO SECÇÃO QUADRADA, 80X 80MM, COM PAREDE DE 1,5MM DE ESPESSURA. TODAS AS PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ. FIXAÇÃO DOS TAMPOS ÀS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. MEDIDAS 1200X1600MM.	UN	2	
----	---	----	---	--

17	MESA TECNO ANGULAR ESTRUTURA EM AÇO 1500X1200X740MM 600 / 600. MESA COM TAMPO ANGULAR, FORMATO ERGONÔMICO, CONFECIONADO EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 25MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM, NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA NA PARTE FRONTAL E 1MM NA PARTE POSTERIOR, NA MESMA COR DO MELAMÍNICO, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. FURO PASSA-CABOS COM 60MM DE DIÂMETRO COM TAMPA DE SAQUE FRONTAL COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO NA MESMA COR DA ESTRUTURA. PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 18MM DE ESPESSURA NA COR CRISTAL E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA MESMA COR DO MELAMÍNICO COM CALHA INTERNA, SEÇÃO RETANGULAR, FIXADO ÀS ESTRUTURAS, PERMITINDO PASSAGEM DE CABOS DE LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONIA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 0,9MM DE ESPESSURA, PINTADO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADO EM ESTUFA. ESTRUTURA LATERAL ATRAVÉS DE DOIS TUBOS VERTICais DE SEÇÃO QUADRADA 40X40MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, AÇO 1020 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA, FECHAMENTO EM CHAPA COM 0,9MM DE ESPESSURA, AÇO ASTM-A36 E SISTEMA DE ENCAIXE COM SAQUE FRONTAL EM AMBOS OS LADOS, BASE EM TUBO OBLONGO 58X20MM CHAPA 16, AÇO 1020 E SAPATA REGULADORA DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM PARAFUSO 3/8"X1", PONTEIRA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, TRAVESSA SUPERIOR EM FORMA DE U COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADAS A 90º EM CHAPA 16, AÇO 1020, PEÇAS MONTADAS COM SOLDA MIG. ESTRUTURA CENTRAL ATRAVÉS DE TUBO SECÇÃO QUADRADA, 80X 80MM, COM PAREDE DE 1,5MM DE ESPESSURA. TODAS AS PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ. FIXAÇÃO DOS TAMPOS ÀS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. MEDIDAS 1500X1200MM.	UN	4	
----	--	----	---	--

18	MESA TECNO ANGULAR PÉ PAINEL 1500X1500X740MM 600 / 600. MESA COM TAMPO ANGULAR, FORMATO ERGONÔMICO, CONFECIONADO EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 25MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM, NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA NA PARTE FRONTAL E 1MM NA PARTE POSTERIOR, NA MESMA COR DO MELAMÍNICO, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. FURO PASSA-CABOS COM 60MM DE DIÂMETRO COM TAMPA DE SAQUE FRONTAL COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO NA MESMA COR DA ESTRUTURA. PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 18MM DE ESPESSURA NA COR CRISTAL E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA MESMA COR DO MELAMÍNICO COM CALHA INTERNA, SEÇÃO RETANGULAR, FIXADO ÀS ESTRUTURAS, PERMITINDO PASSAGEM DE CABOS DE LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONIA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 0,9MM DE ESPESSURA, PINTADO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADO EM ESTUFA. ESTRUTURA LATERAL ATRAVÉS DE DOIS TUBOS VERTICais DE SEÇÃO QUADRADA 40X40MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, AÇO 1020 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA, FECHAMENTO EM CHAPA COM 0,9MM DE ESPESSURA, AÇO ASTM-A36 E SISTEMA DE ENCAIXE COM SAQUE FRONTAL EM AMBOS OS LADOS, BASE EM TUBO OBLONGO 58X20MM CHAPA 16, AÇO 1020 E SAPATA REGULADORA DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM PARAFUSO 3/8"X1", PONTEIRA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, TRAVESSA SUPERIOR EM FORMA DE U COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADAS A 90º EM CHAPA 16, AÇO 1020, PEÇAS MONTADAS COM SOLDA MIG. ESTRUTURA CENTRAL ATRAVÉS DE TUBO SECÇÃO QUADRADA, 80X 80MM, COM PAREDE DE 1,5MM DE ESPESSURA. TODAS AS PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ. FIXAÇÃO DOS TAMPOS ÀS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. MEDIDAS 1500X1500.	UN	3	
----	--	----	---	--

19	MESA TECNO LINEAR 1200 X 600MM MESA COM TAMPO LINEAR, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 25MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM, NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA NA PARTE FRONTAL E 2MM NA PARTE POSTERIOR, NA MESMA COR, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. FURO PASSA-CABOS COM 60MM DE DIÂMETRO COM TAMPA DE SAQUE FRONTAL COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO NA MESMA COR DA ESTRUTURA. PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 18MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA MESMA COR DO MELAMÍNICO COM CALHA INTERNA, SEÇÃO RETANGULAR, FIXADO ÀS ESTRUTURAS, PERMITINDO PASSAGEM DE CABOS DE LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONIA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 0,9MM DE ESPESSURA, PINTADO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADO EM ESTUFA. ESTRUTURA LATERAL ATRAVÉS DE DOIS TUBOS VERTICais DE SEÇÃO QUADRADA 40X40MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, AÇO 1020 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA, FECHAMENTO EM CHAPA COM 0,9MM DE ESPESSURA, AÇO ASTM-A36 E SISTEMA DE ENCAIXE COM SAQUE FRONTAL EM AMBOS OS LADOS, BASE EM TUBO OBLONGO 58X20MM CHAPA 16, AÇO 1020 E SAPATA REGULADORA DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM PARAFUSO 3/8"X1", PONTEIRA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, TRAVESSA SUPERIOR EM FORMA DE U COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADAS A 90º EM CHAPA 16, AÇO 1020, PEÇAS MONTADAS COM SOLDA MIG. TODAS AS PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ. FIXAÇÃO DOS TAMPOS ÀS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. MEDIDAS 1200X600X740MM.	UN	9		
----	---	----	---	--	--

20	MESA TECNO LINEAR ESTRUTURA EM AÇO 1000X600MM. MESA COM TAMPO LINEAR, CONFECIONADO EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 25MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM, NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA NA PARTE FRONTAL E 2MM NA PARTE POSTERIOR, NA MESMA COR, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. FURO PASSACABOS COM 60MM DE DIÂMETRO COM TAMPA DE SAQUE FRONTAL COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO NA MESMA COR DA ESTRUTURA. PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 18MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA MESMA COR DO MELAMÍNICO COM CALHA INTERNA, SEÇÃO RETANGULAR, FIXADO ÀS ESTRUTURAS, PERMITINDO PASSAGEM DE CABOS DE LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONIA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 0,9MM DE ESPESSURA, PINTADO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADO EM ESTUFA. ESTRUTURA LATERAL ATRAVÉS DE DOIS TUBOS VERTICais DE SEÇÃO QUADRADA 40X40MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, AÇO 1020 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA, FECHAMENTO EM CHAPA COM 0,9MM DE ESPESSURA, AÇO ASTM-A36 E SISTEMA DE ENCAIXE COM SAQUE FRONTAL EM AMBOS OS LADOS, BASE EM TUBO OBLONGO 58X20MM CHAPA 16, AÇO 1020 E SAPATA REGULADORA DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM PARAFUSO 3/8"X1", PONTEIRA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, TRAVESSA SUPERIOR EM FORMA DE U COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADAS A 90º EM CHAPA 16, AÇO 1020, PEÇAS MONTADAS COM SOLDA MIG. TODAS AS PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ. FIXAÇÃO DOS TAMPOS ÀS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. MEDIDAS: 1000X600MM.	UN	8	
----	--	----	---	--

21	MESA TECNO LINEAR ESTRUTURA EM AÇO 1500X600MM. MESA COM TAMPO LINEAR, CONFECIONADO EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 25MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM, NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA NA PARTE FRONTAL E 2MM NA PARTE POSTERIOR, NA MESMA COR, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. FURO PASSACABOS COM 60MM DE DIÂMETRO COM TAMPA DE SAQUE FRONTAL COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO NA MESMA COR DA ESTRUTURA. PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 18MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA MESMA COR DO MELAMÍNICO COM CALHA INTERNA, SEÇÃO RETANGULAR, FIXADO ÀS ESTRUTURAS, PERMITINDO PASSAGEM DE CABOS DE LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONIA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 0,9MM DE ESPESSURA, PINTADO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADO EM ESTUFA. ESTRUTURA LATERAL ATRAVÉS DE DOIS TUBOS VERTICais DE SEÇÃO QUADRADA 40X40MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, AÇO 1020 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA, FECHAMENTO EM CHAPA COM 0,9MM DE ESPESSURA, AÇO ASTM-A36 E SISTEMA DE ENCAIXE COM SAQUE FRONTAL EM AMBOS OS LADOS, BASE EM TUBO OBLONGO 58X20MM CHAPA 16, AÇO 1020 E SAPATA REGULADORA DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM PARAFUSO 3/8"X1", PONTEIRA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, TRAVESSA SUPERIOR EM FORMA DE U COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADAS A 90º EM CHAPA 16, AÇO 1020, PEÇAS MONTADAS COM SOLDA MIG. TODAS AS PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ. FIXAÇÃO DOS TAMPOS ÀS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. MEDIDAS: 1500X600MM.	UN	14		
----	--	----	----	--	--

22	MESA TECNO LINEAR ESTRUTURA EM AÇO 1800X600MM MESA COM TAMPO LINEAR, CONFECIONADO EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 25MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM, NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA NA PARTE FRONTAL E 2MM NA PARTE POSTERIOR, NA MESMA COR, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. FURO PASSACABOS COM 60MM DE DIÂMETRO COM TAMPA DE SAQUE FRONTAL COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO NA MESMA COR DA ESTRUTURA. PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 18MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA MESMA COR DO MELAMÍNICO COM CALHA INTERNA, SEÇÃO RETANGULAR, FIXADO ÀS ESTRUTURAS, PERMITINDO PASSAGEM DE CABOS DE LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONIA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 0,9MM DE ESPESSURA, PINTADO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADO EM ESTUFA. ESTRUTURA LATERAL ATRAVÉS DE DOIS TUBOS VERTICais DE SEÇÃO QUADRADA 40X40MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, AÇO 1020 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA, FECHAMENTO EM CHAPA COM 0,9MM DE ESPESSURA, AÇO ASTM-A36 E SISTEMA DE ENCAIXE COM SAQUE FRONTAL EM AMBOS OS LADOS, BASE EM TUBO OBLONGO 58X20MM CHAPA 16, AÇO 1020 E SAPATA REGULADORA DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM PARAFUSO 3/8"X1", PONTEIRA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, TRAVESSA SUPERIOR EM FORMA DE U COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADAS A 90º EM CHAPA 16, AÇO 1020, PEÇAS MONTADAS COM SOLDA MIG. TODAS AS PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ. FIXAÇÃO DOS TAMPOS ÀS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. MEDIDAS: 1800X600MM.	UN	77		
----	---	----	----	--	--

23	MESA TECNO LINEAR ESTRUTURA EM AÇO 900X600MM. MESA COM TAMPO LINEAR, CONFECIONADO EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 25MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM, NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA NA PARTE FRONTAL E 2MM NA PARTE POSTERIOR, NA MESMA COR, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. FURO PASSACABOS COM 60MM DE DIÂMETRO COM TAMPA DE SAQUE FRONTAL COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO NA MESMA COR DA ESTRUTURA. PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 18MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA MESMA COR DO MELAMÍNICO COM CALHA INTERNA, SEÇÃO RETANGULAR, FIXADO ÀS ESTRUTURAS, PERMITINDO PASSAGEM DE CABOS DE LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONIA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 0,9MM DE ESPESSURA, PINTADO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADO EM ESTUFA. ESTRUTURA LATERAL ATRAVÉS DE DOIS TUBOS VERTICais DE SEÇÃO QUADRADA 40X40MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, AÇO 1020 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA, FECHAMENTO EM CHAPA COM 0,9MM DE ESPESSURA, AÇO ASTM-A36 E SISTEMA DE ENCAIXE COM SAQUE FRONTAL EM AMBOS OS LADOS, BASE EM TUBO OBLONGO 58X20MM CHAPA 16, AÇO 1020 E SAPATA REGULADORA DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM PARAFUSO 3/8"X1", PONTEIRA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, TRAVESSA SUPERIOR EM FORMA DE U COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADAS A 90º EM CHAPA 16, AÇO 1020, PEÇAS MONTADAS COM SOLDA MIG. TODAS AS PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ. FIXAÇÃO DOS TAMPOS ÀS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. MEDIDAS: 900X600MM.	UN	40		
----	--	----	----	--	--

24	MESA TECNO LINEAR ESTRUTURA MADEIRADA 1500X600MM. MESA COM TAMPO LINEAR, CONFECIONADO EM AGLOMERADO MELAMÍNICO, NA COR CARVALHO, BAIXA PRESSÃO COM 25MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM, NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA NA PARTE FRONTAL E 2MM NA PARTE POSTERIOR, NA MESMA COR, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS EM ZAMAK. FURO PASSA-CABOS COM 60MM DE DIÂMETRO COM TAMPA DE SAQUE FRONTAL COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO NA MESMA COR DA ESTRUTURA. PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO MELAMÍNICO NA COR CARVALHO BAIXA PRESSÃO COM 18MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1MM NA MESMA COR DO MELAMÍNICO COM CALHA INTERNA, SEÇÃO RETANGULAR, FIXADO ÀS ESTRUTURAS, PERMITINDO PASSAGEM DE CABOS DE LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONIA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 0,9MM DE ESPESSURA, PINTADO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADO EM ESTUFA. ESTRUTURA LATERAL MADEIRADA. MEDIDAS: 1500X600MM.	UN	19		
25	MODULAÇÃO PARA BANCADA DE ARDOSIA COM PORTAS E GAVETEIRO EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO /MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA PERMANENTE.	METRO	23		
26	MODULAÇÃO PARA BANCADA RETA FRONTAL COM CUBA COM PORTAS EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO /MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM	METRO	12		
27	MODULO ARMÁRIO PARA MATERIAIS HIDRÁULICOS COM PORTAS PRATELEIRAS GAVETEIRO EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA PERMANENTE.	METRO	1		

28	MODULO ARMARIO PRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM PORTAS PRATELEIRAS E GAVETEIRO EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO E ASSISTENCIA PERMANENTE.	METRO	1		
29	MODULO ARMÁRIO PRA PAPEIS A3, A2 COM PORTAS E GAVETEIRO EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA PERMANENTE.	METRO	1		
30	MODULO BALCÃO COM CHAVES PARA EQUIPAMENTOS COM PORTAS E GAVETEIRO EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTENCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	1		
31	MODULO BANCADA EM L PARA 04 COMPUTADORES 19MM COM PORTAS E GAVETEIRO EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO /MFI COM ACABAM.ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA PERMANENTE.	METRO	5		
32	MODULO BANCADA ILHA GC COM GAVETEIRO EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	11		
33	MODULO BANCADA RETA COM 2 CUBAS COM PORTAS E 1 GAVETEIRO EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO /MFI COM ACABAM. ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	5		
34	MODULO CAIXA PARA ARMAZENAGEM DE MATERIAIS EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM. MEDIDAS: 30X30CM.	UN	20		
35	MODULO CASTELO DE 02 DIVISÓRIAS PARA BANCADA COM PRATELEIRAS EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO COM INSTALAÇÃO, ASSISTENCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	2		

36	MODULO CASTELO GRANDE COM 02 DIVISÓRIAS VAZADAS PARA BANCADA COM PRATELEIRAS EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO /MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	2		
37	MODULO ESTAÇÃO DE TRABALHO COM ARMARIO 3PT, GAVETEIRO E 02 ESTANTES SUSPENSAS PARA LIVROS EM FIBRAS DE MADEFIBRA BP BR LIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA PERMANENTE. (OPÇÃO DE ACABAMENTO: BR LIGTH ARTICO OU MENFI OU WNGUE OU TZE)	METRO	67		
38	MODULO GAVETA PARA MESA DE REUNIÃO EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX RECORTADO COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA PERMANENTE.	METRO	12		
39	MODULO GAVETEIRO COM CHAVES PARA BANCADA CENTRAL EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO /MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	5		
40	MODULO GAVETEIRO PARA BANCADA L, CENTRAL COM CORREDIÇA METÁLICA EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	1		
41	MODULO PARA BANCADA CUBA PEQUENA COM PORTAS E CHAVES EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO /MFI COM ACABAM. ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	1		
42	MODULO PARA BANCADA DE AR COM PORTAS E GAVETEIRO EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO /MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	5		

43	MODULO PARA BANCADA L COM PORTAS EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	1		
44	MODULO PARA BANCADA RETA COM PORTAS EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM MONTAGEM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA PERMANENTE.	METRO	14		
45	MODULO PARA BANCADA RETA DIREITA COM 06 GAVETAS 60CM COM CHAVES EM FIBRAS DEMADECIBRA BPBRLIGTH ARTICO /MFI COM ACABAM.ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	4		
46	MODULO PARA BANCADA RETA ESQUERDA COM PORTAS COM CHAVES EM FIBRAS DEMADECIBRA BPBRLIGTH ARTICO /MFI COM ACABAM.ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO , ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	5		
47	MODULO PARA BANCADA U COM PORTAS EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM.	METRO	1		
48	MODULO TIPO ESTANTE PARA BURETA E DATA SHOW COM PORTAS E PRATELEIRAS EM VIDRO SUPORTE INFERIOR E SUPERIOR PARA FIXAÇÃO ESTRUTURA EM FIBRAS DEMADEFIBRA BPBRLIGTH ARTICO /MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA PERMANENTE. MEDIDAS 330X150CM.	UN	1		

49	ESCANINHO EM MADEIRA CUMARÚ COM 225X150X35CM (COMPRIMENTO, ALTURA E LARGURA), COM 150 GAVETAS. ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO 10MM. GAVETAS DE 15X15CM COM FRENTE EM CUMARÚ, LATERAIS EM COMPENSADO 10MM E FUNDO COMPENSADO 4MM. A MADEIRA UTILIZADA DEVERÁ SER SECA E TRATADA. ACABAMENTO - SELADOR DE ALTO BRILHO. ANTES DA CONFECÇÃO DO ARMÁRIO, DEVERÃO SER CONFERIDAS AS MEDIDAS NO LOCAL DE INSTALAÇÃO E APRESENTADO CROQUI DO ARMÁRIO PARA APROVAÇÃO PRÉVIA. GARANTIA DE 2 ANOS.	UN	1		
50	ESTAÇÃO DE TRABALHO MODULAR. SUPERFÍCIE: TAMPO MEDINDO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM 25MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA MESMA COR DO MELAMÍNICO, COM NO MÍNIMO 2,5MM DE ESPESSURA NA PARTE FRONTAL E 1MM NAS LATERAIS E POSTERIOR. PLATAFORMAS COM MÓDULOS SIMPLES E DUPLOS MÓDULOS COM LARGURAS DE 140 OU 150 CM E PROFUNDIDADE DE 170 CM. TAMPOS E MÓVEIS EM LAMINADO MELAMÍNICO UNICOLOR COM ENCABEÇAMENTO RETO COM CANTOS ARREDONDADOS, ESTRUTURA NA COR PRETA, CINZA, GRAFITE E ALUMÍNIO. ESTRUTURA EM AÇO: ESTRUTURA LATERAL, DOIS TUBOS FRONTAIS DE SEÇÃO QUADRADA 50X50MM COM PAREDE 1,2MM DE ESPESSURA, AÇO 1020, COM BASE HORIZONTAL SUPERIOR DE MESMA SEÇÃO, FIXADO À ESTRUTURA POSTERIOR POR SISTEMA DE ENCAIXE. ESTRUTURA PRINCIPAL, CONJUNTO DE DOIS PÉS, COMPOSTO POR DOIS TUBOS SEÇÃO QUADRADA 50X50MM COM PAREDE DE 1,5MM DE ESPESSURA, AÇO 1020, COM BASE HORIZONTAL INFERIOR EM TUBO OBLONGO 400X58X20MM, PAREDE DE 1,2MM, AÇO 1020 E SAPATA REGULADORA DE NÍVEL SEXTAVADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM ROSCA M8, PONTEIRA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO. CALHA VERTICAL PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO COM FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO 70X700MM COM 0,9MM DE ESPESSURA, E SISTEMA DE ENCAIXE COM SAQUE FRONTAL. CALHA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO COM 1,2MM DE ESPESSURA, PREVENDO PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA INDEPENDENTE, PERMITINDO APLICAÇÃO DE TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL E RJ45 POR POSTO DE TRABALHO. PARA ESTRUTURA PRINCIPAL, EM AÇO, POSSIBILITANDO SAQUE PELOS USUÁRIOS	UN	3		

	PELA PARTE SUPERIOR. SUPORTE DE CPU SOB O TAMPO, EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO, COM MEDIDAS DE 220X450X510MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). TODAS AS PARTES METÁLICAS RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTADO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPÓXI A PÓ E CURADAS EM ESTUFA. PAINEL DIVISOR: PAINÉIS FRONTAIS CONFECCIONADO EM AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM 25MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA MESMA COR DO MELAMÍNICO, COM NO MÍNIMO 2,5MM DE ESPESSURA NA PARTE FRONTAL E 1MM NAS LATERAIS E POSTERIOR. FIXAÇÃO ÀS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PINOS DE ENCAIXE ZINCADO. MEDIDA 6200 X 1800 X 740MM.				
--	---	--	--	--	--

51	ESTAÇÃO DE TRABALHO PENINSULAR. ESTAÇÃO DE TRABALHO INDIVIDUAL, EM L, DE MEDIDA FINAL 150X160CM. TAMPO EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, COR CARVALHO, ACABAMENTO DE BORDA NA MESMA COR DO LAMINADO, EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE A BORDA FRONTAL, DE CONTATO COM O USUÁRIO NÃO PODERÁ TER CANTOS VIVOS, SENDO AS QUINAS SUPERIORES E INFERIORES ARREDONDADAS, CONFORME NORMAS DA ABNT. 02 FUROS PASSA-CABO DE APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO, COM TAMPA REMOVÍVEL EM POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, LARGURA DE 60CM SOBRE SUPERFÍCIE DO TAMPO, (SUPORTE PARA MONITOR) BASE REGULÁVEL PARA MONITOR, EM FORMATO ARREDONDADO, PARA SUPORTAR MONITOR COM OU SEM CPU HORIZONTAL, CONFECIONADA EM AGLOMERADO ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COR CARVALHO, ACABAMENTO DE BORDA NA MESMA COR DO LAMINADO, EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, A BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO NÃO PODERÁ TER CANTOS VIVOS, SENDO AS QUINAS SUPERIORES E INFERIORES ARREDONDADAS, CONFORME NORMAS DA ABNT. MECANISMO DE ELEVAÇÃO MANUAL, ATRAVÉS DE DISCO EM POLIPROPILENO, LOCALIZADO SOB A SUPERFÍCIE PARA O MONITOR, PERMITINDO A REGULAGEM DE ALTURA E BRAÇO DE TORQUE PARA NÃO PERMITIR O SEU GIRO, CURSO DE ELEVAÇÃO E PESO LIMITE ATENDENDO AOS PARÂMETROS DA ABNT. FIXAÇÃO NA SUPERFÍCIE DA ESTAÇÃO POR PARAFUSOS E BUCHA EM ZAMAK, PERMITINDO LIBERAÇÃO DE ESPAÇO DE TRABALHO SOB A SUPERFÍCIE DO MONITOR, COMPONENTES VERTICais DE SUSTENTAÇÃO DA ESTAÇÃO (MONTANTES) DEVERÃO SER EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, OU EM AÇO. DEVERÃO PERMITIR PASSAGEM DE FIAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIS METÁLICOS, GUIAS FLEXÍVEIS OU FUROS PASSA-CABO DE APROX. 6CM DE DIÂMETRO, COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, COMPONENTES HORIZONTAIS DE TRAVAMENTO, EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MÍNIMA 18MM, OU EM AÇO, ELEMENTOS EM AÇO DEVERÃO TER PAREDES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM PARA TODOS OS COMPONENTES EM AGLOMERADO, MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DO TAMPO. PARA TODOS OS COMPONENTES EM AÇO, ACABAMENTO	UN	26		
----	---	----	----	--	--

	FOSFATIZADO ATRAVÉS DE BANHOS DE IMERSÃO DADOS EM SEPARADO COM INTERVALOS DE ENXAGUAMENTO, PINTURA EM TINTA EPÓXI POR SISTEMA ELETROSTÁTICO CURADO EM ESTUFA. TODAS AS FIXAÇÕES ENTRE OS COMPONENTES DA ESTAÇÃO DEVERÃO SER FEITAS POR CHAPAS DE UNIÃO EM AÇO OU POR PARAFUSOS E BUCHAS SEM HAVER CONTATO ENTRE PARAFUSO E AGLOMERADO, SAPATAS NIVELADORAS, DOTADAS DE PARAFUSO, ROSCA MÉTRICA E ROSETA EM NYLON INJETADO PRETO SOB O TAMPO, PREVISÃO DE PASSAGEM DE FIAÇÃO, EMBUTIDA OU EM CALHAS EM AÇO, COM SAÍDA PARA NO MÍNIMO 04 TOMADAS. 01 UNIDADE GAVETEIRO VOLANTE, GAVETEIRO VOLANTE, MEDINDO 411X500X 616MM, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COM 18MM DE ESPESSURA NA COR CARVALHO E ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA NA MESMA COR. TAMPO SUPERIOR COM 25MM ESPESSURA E DEMAIS COMPONENTES COM 18MM, INCLUSIVE PORTAS E PRATELEIRAS. FURAÇÃO NAS LATERAIS INTERNAS PADRONIZADA PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS COM ACABAMENTO EM FITA PVC 1,50MM. FIXAÇÃO DAS PARTES ATRAVÉS DO SISTEMA DE CAVILHAS. QUATRO GAVETAS COM FRENTE DE 110MM DE ALTURA, LATERAIS EM AÇO E FUNDO EM DURAPLAC. CORREDIÇAS METÁLICAS COM ROLDANAS DE NYLON COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, COM LIMITADOR DE SAÍDA E MECANISMO CONTRA ESCAPE, PERMITINDO O ARQUIVAMENTO DE PASTA SUSPENSAS. FECHADURA CROMADA E PUXADORES METÁLICOS COM SISTEMA DE TRANCA SIMULTÂNEA. BASE EM AÇO EM CHAPA DOBRADA DE 1,2MM DE ESPESSURA COM 60MM DE ALTURA E PINTURA EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM ACABAMENTO EM ESTUFA E RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON. 01 UNIDADE - ARMÁRIO BAIXO DE MEDIDAS APROXIMADAS 90X60X740CM - DUAS PORTAS BAIXAS COM GIRO DE 270º COM DOBRADIÇAS EM ZAMAK E FECHADURA CREMONA, PUXADOR EM AÇO - COM PRATELEIRAS DIMENSIONADAS PARA ARMAZENAGEM DE ARQUIVOS DE PASTA AZ, TAMPO DE 25 MM, LATERAIS E FUNDO BASE EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR CARVALHO. ACABAMENTO DE BORDA EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, NA MESMA COR DO LAMINADO, PORTAS DE GIRO EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR				
--	--	--	--	--	--

	CARVALHO. ACABAMENTO DE BORDA EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, NA MESMA COR DO LAMINADO, DOBRADIÇAS EXTERNAS, DE LIGA DE ANTIMÔNIO, PUXADORES EM TERMOPLÁSTICO OU EM AÇO COM ACABAMENTO FOSFATIZADO ATRAVÉS DE BANHOS DE IMERSÃO DADOS EM SEPARADO COM INTERVALOS DE ENXAGUAMENTO E PINTADOS COM TINTA EPÓXI POR SISTEMA ELETROSTÁTICO CURADO EM ESTUFA CONJUNTO DE FECHADURA E CHAVE EM SISTEMA FRONTAL DE TRAVAMENTO ÚNICO, NÃO HÁ DIVISÓRIA VERTICAL INTERNA INTERNAMENTE, FURAÇÕES NAS LATERAIS INTERNAS PADRONIZADAS PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS. FIXAÇÃO DAS PARTES ATRAVÉS DO SISTEMA ROTOFIX. 01 PRATELEIRA DE ALTURA REGULÁVEL, ORIGINANDO 02 VÃOS, EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR CARVALHO. ACABAMENTO DE BORDA EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, NA MESMA COR DO LAMINADO PRATELEIRAS COM SUSTENTAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS EM ZAMAK COM AUTO-TRAVAMENTO . SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL POSSIBILITANDO REGULAGEM INTERNA. 01 UNIDADE – VOLANTE EM POLIPROPILENO, PARA SUPORTAR CPU'S, NO BREAKS, ESTABILIZADORES, ETC, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE LARGURA E DOTADO DE 04 RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON INJETADO.				
52	ARMÁRIO EM MADEIRA CUMARÚ COM 200X95X50CM (COMPRIMENTO, ALTURA E LARGURA), COM 02 PRATELEIRAS INTERNAS EM CUMARÚ, 01 GAVETEIRO E 03 PORTAS. ESTRUTURA INTERNA EM CUMARÚ. GAVETEIRO – COM CAIXOTE GAVETEIRO CONSTRUÍDO EM COMPENSADO 10MM; CONTENDO 4 GAVETAS DE 60CM COM FREnte EM CUMARÚ, LATERAIS EM COMPENSADO 10MM E FUNDO COMPENSADO 4MM. AS PORTAS DEVERÃO TER ARMAÇÃO EM CUMARÚ E OS PUXADORES CONSTRUÍDOS EM CUMARÚ MACIÇO. TAMPO EM CHAPA DE 18MM. TODAS AS PORTAS E GAVETAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA. A MADEIRA UTILIZADA DEVERÁ SER SECA E TRATADA. ACABAMENTO - SELADOR DE ALTO BRILHO. ANTES DA CONFECÇÃO DO ARMÁRIO, DEVERÃO SER CONFERIDAS AS MEDIDAS NO LOCAL DE INSTALAÇÃO E APRESENTADO CROQUI DO ARMÁRIO PARA APROVAÇÃO PRÉVIA. GARANTIA DE 2 ANOS.	UN	130		

53	ARMÁRIO EXTRA ALTO 2100X460MM. PORTA GIRO EXTRA ALTA. ARMÁRIO ALTO DE MEDIDAS APROXIMADAS 46X50X2100CM - DUAS PORTAS ALTAS COM GIRO DE 270º COM DOBRADIÇAS EM ZAMAK E FECHADURA CREMONA, PUXADOR EM AÇO. COM PRATELEIRAS DIMENSIONADAS PARA ARMAZENAGEM DE ARQUIVOS DE PASTA AZ, TAMPO DE 25 MM, LATERAIS E FUNDO BASE EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR ARGILA. ACABAMENTO DE BORDA EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, NA MESMA COR DO LAMINADO, PORTAS DE GIRO EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR ARGILA. ACABAMENTO DE BORDA EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, NA MESMA COR DO LAMINADO, DOBRADIÇAS EXTERNAS, DE LIGA DE ANTIMÔNIO, PUXADORES EM TERMOPLÁSTICO OU EM AÇO COM ACABAMENTO FOSFATIZADO ATRAVÉS DE BANHOS DE IMERSÃO DADOS EM SEPARADO COM INTERVALOS DE ENXAGUAMENTO E PINTADOS COM TINTA EPÓXI POR SISTEMA ELETROSTÁTICO CURADO EM ESTUFA CONJUNTO DE FECHADURA E CHAVE EM SISTEMA FRONTAL DE TRAVAMENTO ÚNICO, NÃO HÁ DIVISÓRIA VERTICAL INTERNA INTERNAMENTE, FURAÇÕES NAS LATERAIS INTERNAS PADRONIZADAS PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS. FIXAÇÃO DAS PARTES ATRAVÉS DO SISTEMA ROTOFIX. 04 PRATELEIRAS DE ALTURA REGULÁVEL, ORIGINANDO 05 VÃOS, EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR ARGILA. ACABAMENTO DE BORDA EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, NA MESMA COR DO LAMINADO PRATELEIRAS COM SUSTENTAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS EM ZAMAK COM AUTO-TRAVAMENTO. SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL POSSIBILITANDO REGULAGEM INTERNA.	UN	1	
----	--	----	---	--

54	ARMÁRIO EXTRA ALTO 2100X900MM. PORTA GIRO EXTRA ALTA. ARMÁRIO ALTO DE MEDIDAS APROXIMADAS 900X500X2100CM, DUAS PORTAS ALTAS COM GIRO DE 270º COM DOBRADIÇAS EM ZAMAK E FECHADURA CREMONA, PUXADOR EM AÇO COM PRATELEIRAS DIMENSIONADAS PARA ARMAZENAGEM DE ARQUIVOS DE PASTA AZ, TAMPO DE 25 MM, LATERAIS E FUNDO BASE EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR CARVALHO PRATA OU ARGILA. ACABAMENTO DE BORDA EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, NA MESMA COR DO LAMINADO, PORTAS DE GIRO EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR ARGILA. ACABAMENTO DE BORDA EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, NA MESMA COR DO LAMINADO, DOBRADIÇAS EXTERNAS, DE LIGA DE ANTIMÔNIO, PUXADORES EM TERMOPLÁSTICO OU EM AÇO COM ACABAMENTO FOSFATIZADO ATRAVÉS DE BANHOS DE IMERSÃO DADOS EM SEPARADO COM INTERVALOS DE ENXAGUAMENTO E PINTADOS COM TINTA EPÓXI POR SISTEMA ELETROSTÁTICO CURADO EM ESTUFA CONJUNTO DE FECHADURA E CHAVE EM SISTEMA FRONTAL DE TRAVAMENTO ÚNICO, NÃO HÁ DIVISÓRIA VERTICAL INTERNA INTERNAMENTE, FURAÇÕES NAS LATERAIS INTERNAS PADRONIZADAS PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS. FIXAÇÃO DAS PARTES ATRAVÉS DO SISTEMA ROTOFIX. 04 PRATELEIRAS DE ALTURA REGULÁVEL, ORIGINANDO 05 VÃOS, EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR ARGILA. ACABAMENTO DE BORDA EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, NA MESMA COR DO LAMINADO PRATELEIRAS COM SUSTENTAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS EM ZAMAK COM AUTO-TRAVAMENTO. SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL POSSIBILITANDO REGULAGEM INTERNA.	UN	51	
----	--	----	----	--

55	ARMÁRIO EMBUTIDO EM MADEIRA CUMARÚ (SÓ FRENTE) COM 270X95X50CM (COMPRIMENTO, ALTURA E LARGURA), COM 02 PRATELEIRAS INTERNAS EM CUMARÚ, 01 GAVETEIRO E 03 PORTAS. ESTRUTURA INTERNA EM CUMARÚ. GAVETEIRO – COM CAIXOTE GAVETEIRO CONSTRUÍDO EM COMPENSADO 10MM; CONTENDO 4 GAVETAS DE 60CM COM FRENTE EM CUMARÚ, LATERAIS EM COMPENSADO 10MM E FUNDO COMPENSADO 4MM. AS PORTAS DEVERÃO TER ARMAÇÃO EM CUMARÚ E OS PUXADORES CONSTRUÍDOS EM CUMARÚ MACIÇO. TODAS AS PORTAS E GAVETAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA. O ARMÁRIO DEVERÁ SER ARREMATADO COM ALIZAR DE 5CM. A MADEIRA UTILIZADA DEVERÁ SER SECA E TRATADA. ACABAMENTO - SELADOR DE ALTO BRILHO. ANTES DA CONFECÇÃO DO ARMÁRIO, DEVERÃO SER CONFERIDAS AS MEDIDAS NO LOCAL DE INSTALAÇÃO E APRESENTADO CROQUI DO ARMÁRIO PARA APROVAÇÃO PRÉVIA. GARANTIA DE 2 ANOS.	UN	98		
56	ARMÁRIO ESCANINHO 12 LUGARES. ESCANINHO ALTO COM DOZE PORTAS, NAS MEDIDAS 2100MM X 900MM X 500 MM, COM TAMPO EM AGLOMERADO DE BAIXA PRESSÃO DE 25MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, DENTRO DAS NORMAS ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS) E DE ERGONOMIA. BORDAS LATERAIS DOS TAMPOS COM PERFIL DE PVC, NA MESMA COR DO LAMINADO, COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO SISTEMA HOT MELT. O CORPO DO ARMÁRIO FORMADO POR LATERAL, FUNDO, BASE E PORTAS FABRICADOS EM AGLOMERADO DE BAIXA PRESSÃO DE 18MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. FURAÇÃO PADRONIZADA NAS LATERAIS INTERNAS PERMITINDO ASSIM MÚLTIPLAS MONTAGENS DAS PRATELEIRAS QUE POSSUEM PINOS AUTOTRAVANTES EM ZAMAK. AS PORTAS ENCABEÇADAS EM PERFIL DE PVC NA COR ARGILA, DE 1MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO SISTEMA HOT MELT. 02 (DUAS) PORTAS DOTADAS DE DOBRADIÇAS EM ZAMAK, POSSIBILITANDO ABERTURA ATÉ 270°; FECHADURA FRONTAL, COM CHAVE E SUA RESPECTIVA CÓPIA. PUXADOR TIPO ALÇA, EM AÇO PINTADO NA COR PRETA. BASE COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, COM DISPOSITIVO DE REGULAGEM OPERADO	UN	4		

	INTERNAMENTE. TODA FURAÇÃO PARA MONTAGEM DO ARMÁRIO DEVERÁ VIR DE FÁBRICA.				
--	--	--	--	--	--

57	<p>ARMÁRIO EXTRA ALTO 2100X900MM. PORTA CORRER. ARMÁRIO EXTRA ALTO COM DUAS PORTAS, NAS MEDIDAS 2100MM X 900MM X 515MM, COM TAMPO EM AGLOMERADO DE BAIXA PRESSÃO DE 25MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, DENTRO DAS NORMAS ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS) E DE ERGONOMIA. BORDAS LATERAIS DOS TAMPOS COM PERFIL DE PVC, NA MESMA COR DO LAMINADO, COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO SISTEMA HOT MELT. O CORPO DO ARMÁRIO FORMADO POR LATERAL, FUNDO, BASE E PORTAS FABRICADOS EM AGLOMERADO DE BAIXA PRESSÃO DE 18MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO. FURAÇÃO PADRONIZADA NAS LATERAIS INTERNAS PERMITINDO ASSIM MÚLTIPLAS MONTAGENS DAS PRATELEIRAS QUE POSSUEM PINOS AUTO-TRAVANTES EM ZAMAK. AS PORTAS ENCABEÇADAS EM PERFIL DE PVC NA MESMA COR DO LAMINADO, DE 1MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO SISTEMA HOT MELT. PORTAS CORRENDO SOBRE TRILHO, FECHADURA CROMADA COM CHAVE E SUA RESPECTIVA COPIA E PUXADORES EMBUTIDOS DE POLIPROPILENO INJETADO, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DE AMBAS AS PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO, COM CHAVE E SUA RESPECTIVA CÓPIA. BASE COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, COM DISPOSITIVO DE REGULAGEM OPERADO INTERNAMENTE. TODA FURAÇÃO PARA MONTAGEM DO ARMÁRIO DEVERÁ VIR DE FÁBRICA.</p>	UN	4		
----	--	----	---	--	--

58	ARMÁRIO BAIXO 740X800MM. PORTA DE CORRER BAIXA. ARMÁRIO BAIXO MEDINDO 740 X 800 X 500 MM, TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO (25 MM ESPESSURA), COM ACABAMENTO FRONTAL EM PERFIL MACIÇO DE PVC 180º E FITA PVC 3 MM. CORPO TOTALMENTE EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO (18 MM ESPESSURA), ACABAMENTO COM FITA PVC 1 MM, FURAÇÃO PADRONIZADA PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS, FIXADO AO TAMPO E A BASE PELO SISTEMA ROTOFIX. 1 PRATELEIRA REGULÁVEL INTERNA, CONFECIONADA EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO (18 MM ESPESSURA), COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1 MM. PORTAS BAIXAS EM AGLOMERADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO (18 MM ESPESSURA), COM BORDAS EM FITA PVC 3 MM, CORRENDO SOBRE TRILHO PLÁSTICO E RODÍZIOS REGULÁVEIS, FECHADURA CROMADA E PUXADORES METÁLICOS. BASE METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTADO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPÓXI PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA E SAPATAS REGULÁVEIS.	UN	97		
59	ARMÁRIO BAIXO 740X800MM. PORTA DE GIRO. ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS E PORTAS ARMÁRIO BAIXO DE MEDIDAS APROXIMADAS 80X50X74CM. DUAS PORTAS COM GIRO DE 270º COM DOBRADICAS EM ZAMAK E FECHADURA CREMONA, PUXADOR EM AÇO. COM PRATELEIRAS DIMENSIONADAS PARA ARMAZENAGEM DE ARQUIVOS DE PASTA AZ, TAMPO DE 25 MM, LATERAIS E FUNDO BASE EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR ARGILA. ACABAMENTO DE BORDA EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, NA MESMA COR DO LAMINADO, PORTAS DE GIRO EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR ARGILA.	UN	17		
60	ESTANTES DE MADEIRA:MEDIDAS 220 X 200 X 50 CM EM MADEIRA DE PINUS COM DIVISÃO NO MEIO E BORDAS ABERTAS.	UN	10		

61	CONJUNTO DE MÓDULO DE PRATELEIRAS COM 03 PRATELEIRAS DE 200X30X2CM EM MADEIRA CUMARÚ (COMPRIMENTO, LARGURA, ESPESSURA), MONTADAS EM 03 TRILHOS DE AÇO ZINCADO DE 150CM E APOIADAS EM SUPORTES DE AÇO ZINCADO DE 30CM.	UN	100		
----	---	----	-----	--	--

Valor Total: R\$ _____

OBSERVAÇÕES

Validade da proposta:

Prazo de garantia do equipamento:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.